



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

OFÍCIO/PRESI/N. 652

Brasília (DF), 29 de julho de 2015.

Referência: Pedido de Providências n.º 0003424-55.2015.2.00.0000-PJe/CNJ.

Senhora Ministra Corregedora,

Por dever de ofício, apresento a V. Exa. as informações abaixo, cumprindo decisão que acabo de conhecer.

1) Primeiramente, trago ao conhecimento dessa Corregedoria Nacional de Justiça, tão bem conduzida por V. Exa., que apesar de notificada com apenas 24 horas de antecedência sobre a instalação da Correição Extraordinária divulgada pela Portaria nº 09, de 27 de julho de 2015, em nosso TRF1, todas as providências foram adotadas a tempo e modo, como determinadas.

2) Em segundo lugar, registro que, apesar de não contar com Vossa honrosa presença no dia de ontem, na hora designada (9 horas), presentes seis Desembargadores Federais, diversos Juízes Federais, a equipe da Corregedoria, servidores do quadro e dirigentes administrativos do nosso tribunal, os trabalhos foram instalados sob a minha presidência, Vice-Presidente no exercício da Presidência, tendo transcorrido a solenidade na mais perfeita ordem, gentileza e lhança de trato entre todos os presentes, como sói acontecer.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **NANCY ANDRIGHI**
Corregedora Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ)
Brasília (DF)

SAS, Quadra 2, Bloco A – Praça dos Tribunais Superiores – Ed. Sede do TRF, 2º andar, Gab. 10 – Brasília/DF – CEP 70070-900
Fones: (61) 3314-5563/5194 – Fax: (61) 3322-1022 – Internet: <http://www.trf1.jus.br>

3) Nesse ensejo, informo que o Desembargador Federal Cândido Ribeiro encontra-se afastado das atividades atendendo recomendações médicas, por cinco dias, preferindo a compensação dos plantões já cumpridos, em vez de gozar licença médica.

4) Nosso Corregedor-Regional, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, encontra-se desde o início da semana realizando Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Estado do Piauí, conforme cronograma estabelecido antecendentemente, objeto de ampla divulgação.

5) Eu, Vice-Presidente no exercício da Presidência, permaneci pela manhã e à tarde de ontem no TRF1 à disposição da equipe da Corregedoria, tendo inclusive me reunido entre 14h e 18h, em meu gabinete, com as duas Desembargadoras da equipe de V. Exa., deliberando sobre assuntos da Correição, que continuou e continua em curso. Hoje pela manhã estive em tratamento fisioterápico, conforme anunciei à Desembargadora Márcia Milanez no dia de ontem, 28/07/2015. Mesmo em tratamento médico, atendi em meu celular o número (031) 99716400, falei com a Desembargadora Márcia Milanez e em seguida com Vossa Exa., de quem recebi as queixas, e, de imediato, acionei o corpo administrativo do Tribunal para a adoção das providências recomendadas, em seguida comuniquei via mensagem, pelo mesmo número, que as medidas já estavam em curso.

6) Sobre os fatos objetivados na decisão de V. Exa., alguns dos quais constantes das fotografias realizadas, informo que o acesso às nossas dependências jamais esteve impedido, como foi a impressão de V. Exa. Como provam as filmagens de segurança que ora ponho à disposição de V. Exa., o público em geral, os servidores e os prestadores de serviço entraram e saíram normalmente pela via principal de nossas dependências.

As catracas eletrônicas também registram a entrada e saída de partes, procuradores, advogados, autoridades, tudo em clima de normalidade.

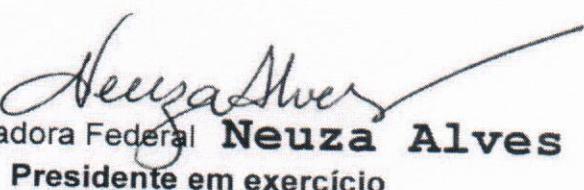
7) Admito que a colocação da bandeira, cordas e cadeiras na escada principal do Edifício Sede I possa vir a dificultar o acesso, este que estava sendo feito mediante o contorno de um canteiro lateral, já existente, utilizado por todos, ladeado por uma calçada que dá acesso ao prédio.

SAS, Quadra 2, Bloco A – Praça dos Tribunais Superiores – Ed. Sede do TRF, 2º andar, Gab. 10 – Brasília/DF – CEP 70070-900
Fones: (61) 3314-5563/5194 – Fax: (61) 3322-1022 – Internet: <http://www.trf1.gov.br>

8) Quanto às demais dependências mantidas pelo TRF, vale dizer - Edifício Sede II, Anexos I e III, e as localizadas no Edifício Dona Marta - todas elas se encontram funcionando sem nenhum tipo de impedimento.

9) Quanto às determinações encontradas na decisão de V. Exa., esclareço que o comando de greve foi afastado da entrada principal do Tribunal, a escadaria foi totalmente liberada, mas não posso deixar de asseverar que não houve nem haverá OBSTRUÇÃO do acesso às nossas dependências, bem assim que nossos serviços essenciais funcionam normalmente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de elevada estima e consideração.


Desembargadora Federal **Neuza Alves**
Presidente em exercício

Ofício 27.797/GPR

Brasília, 29 de julho de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra NANCY ANDRIGHI
Corregedora Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Informações referentes ao Pedido de Providências – 0003424-55.2015.2.00.0000

Eminente Corregedora Nacional,

1. Em atenção aos termos da decisão proferida no bojo do Pedido de Providências nº 0003424-55.2015.2.00.0000, remetido a este Tribunal, solicitando providências acerca do descumprimento do dever de atendimento às partes e aos advogados nas Secretarias, especialmente no Primeiro Grau de Jurisdição, ratifico na íntegra a veracidade das informações prestadas no dia 27/07/2015, através do Ofício 27.537/GPR.
2. Em relação ao pedido de visitação e regularização das unidades judiciárias relacionadas no expediente supra, informo a Vossa Excelência que os Juízes Assistentes da Presidência e da Corregedoria visitaram todas as unidades referidas e constataram que as mesmas estão abertas ao atendimento público, advogados e partes, e em funcionamento, sem nenhuma suspensão dos serviços cartorários, salvante a anormalidade na presteza das atividades cartorárias em razão da redução do número de servidores, fato ratificado pelos magistrados lotados nas unidades judiciárias, conforme respostas anexas, e também constatado pela administração deste Tribunal através do serviço de informática, no qual é registrada a produtividade das mesmas.



GPR/mmm.

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco C, térreo, sala 150 | CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115 | (61) 3103 0818 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

3. Assim, reitero a informação de que todas as unidades judiciais estão abertas e em funcionamento.
4. Não posso deixar de destacar que a greve dos servidores acarreta transtornos para a execução das atividades cartorárias, com prejuízo na presteza e celeridade no cumprimento de determinações judiciais, sem que possa falar em paralisação ou retardo injustificado.
5. No tocante ao Serviço de Distribuição Integrada de petições iniciais para as regiões administrativas do Distrito Federal, que permite a propositura de uma ação no fórum de Brasília para tramitar em Taguatinga, por exemplo, informo a Vossa Excelência, que se trata benesse oferecida aos advogados que militam no Distrito Federal, mas que, infelizmente, vem sofrendo também com a adesão à greve por servidores lotados para a execução desse serviço, o que não impedi o destaque de uma força tarefa para a sua retomada, o que, certamente, provocará a sua regularidade.
6. Na verdade, Excelência, todos os fóruns da Justiça do Distrito Federal dispõem de serviço regular de distribuição, serviço que não foi prejudicado pelo movimento grevista.
7. Por fim, informo que os recursos interpostos voltarão a ser regularmente distribuídos, inclusive, com destaque de força tarefa em sua execução, conforme informações prestadas pela ilustre Desembargadora Primeira Vice-Presidente.
8. Na espera de valoroso auxílio desse e. Conselho de Justiça para por fim ao movimento de greve dos servidores, visando permitir a tão esperada normalidade dos serviços judiciais, aguardamos novas solicitações, caso Vossa Excelência entenda necessárias.

Atenciosamente,



Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA
Presidente

GPR/mmm.